

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 017/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 847 da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes aos procedimentos a serem observados nas audiências nas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 1674/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 006, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de março de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL